



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 001384/20 de 8 de Abril de 2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001455/20 de 21 de Janeiro de 2020.

DECRETA:

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

2 - PODER EXECUTIVO	
2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS	
(500) 15.451.24.1026 - 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0124 - Obras e Instalações	248.300,00
<b>Total Suplementado:</b>	<b>248.300,00</b>

**Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.**

2 - PODER EXECUTIVO	
Excesso de Arrecadação:	248.300,00
<b>Total Superávit Financeiro:</b>	<b>248.300,00</b>

**Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto  
Prefeito Municipal**

